

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.047 • Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Aplicação de Penalidade de Advertência Carta Contrato de Nº 023/2020 de Aquisição de Materiais de Procedimento Odontológico - Processo nº 3538/2020

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli

OBJETO: Intimação nº. 04/2020

1. Considerando Parecer Jurídico nº 155/2020, fica essa Empresa intimada a tomar ciência:

-Aplicação de penalidade de advertência à contratada pela infração da não entrega de 300 (trezentas) caixas de máscara descartável para uso odontológico, com base na Cláusula 10.3.1 da Carta Contrato nº 23/2020; artigo 35º do Decreto Municipal 634 de 2009; incisos I do artigo 87 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. A Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações às normas legais contratuais, pois se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratos que venham a infringir as regras contratuais.

Corumbá/MS 18 de Novembro de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2020 - Processo nº 22.682/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (pilhas), para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2020 ao dia 08 de dezembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 24 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Medica Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 7.760,00

Duração: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19

33.90.30.00 Material de consumo

33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Data da Assinatura: 19/10/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Científica Medica Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Brasmed Com. De Prod. Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 14.000,00

Duração: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19

33.90.30.00 Material de consumo

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.047 • Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020



33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Data da Assinatura: 19/10/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Científica Medica Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020
 Partes: A **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **Brasmed Com. De Prod. Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.
 Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 14.000,00
 Duração: 3 (três) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19
 33.90.30.00 Material de consumo
 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Data da Assinatura: 19/10/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Científica Medica Hospitalar LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020
 Partes: A **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **CG Hospitalar Distribuidora De Produtos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 36.121.635/0001-94.
 Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 23.922,80
 Duração: 3 (três) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19
 33.90.30.00 Material de consumo
 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Data da Assinatura: 19/10/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CG Hospitalar Distribuidora De Produtos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020
 Partes: A **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **Dimaster Com. De Prod. Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.520.829/0001-40.
 Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 224.270,00
 Duração: 3 (três) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19
 33.90.30.00 Material de consumo
 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Data da Assinatura: 19/10/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020.

Pregão Eletrônico nº 26/2020

Processo: 10.005/2020
 Partes: A **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **HS Med Comercio De Artigos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 00.064.780/0001-33.
 Objeto: Aquisição de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus COVID-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 31.336,00
 Duração: 3 (três) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência COVID-19
 33.90.30.00 Material de consumo
 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Data da Assinatura: 19/10/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HS Med Comercio De Artigos Hospitalares LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 19/2020 - Processo nº 21548/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, LOCALIZADO NA RUA LADÁRIO - 354, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 11 de Dezembro de 2020, às 10:00hs.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá/MS, 24 de Novembro de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 13/2020 - Processo nº 2388/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RESTAURO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA PRAÇA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. **Data da Abertura: 11 de Dezembro de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá/MS, 24 de Novembro de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 23/2020 - Processo nº 42882/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO PSICOSSOCIAL, ALCOOL E DROGAS (CAPS AD), SITUADO NA RUA CABRAL, Nº 1208 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 14 de Dezembro de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá/MS, 24 de Novembro de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 24/2020 - Processo nº 35654/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE FERRO E CONCRETO, NA ESTRADA DA FAZENDA GUANANDI, REGIÃO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 14 de Dezembro de 2020, às 10:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá/MS, 24 de Novembro de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS4
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ5
 CONSELHOS MUNICIPAIS8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



RESOLUÇÃO nº. 036, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão de Contrato Nº. 016/2020 - Processo Nº 21.885/2020, firmado pela Secretária Municipal de Governo e a empresa L A AQUINO-ME, no Município de Corumbá MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ELISAMA DE FREITAS CABALHERO**, matrícula n. 2875/3523, para atuar como **Fiscal** de Contrato nº 016/2020, Processo administrativo 21.885/2020.

Art. 2º. Designar **LUCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestora** de Contrato nº 016/2020, Processo administrativo 21.885/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL “POVO DAS ÁGUAS” NO ANO DE 2020.”**

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 18/11/2020.

Corumbá-MS, 24 de novembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA “P” Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/02/2020 CAPACITAÇÃO
Processo nº 25106/2020

GERENCIAMENTO DE RISCOS E AS FUNÇÕES DOS FISCAIS DOS CONTRATOS (Definição da mitigação dos riscos com o auxílio dos fiscais dos contratos)
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão por intermédio da Escola de Governo, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a lista dos candidatos (servidores municipais, Gestores e Fiscais de Contratos administrativos) inscritos no referido curso e convoca para a aludida capacitação.

Data de início do curso: 26 de Novembro de 2020

Local: Auditório do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá

Horário: 8h às 11:30min / 13:30min às 17h

LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Albano do Nascimento Garcia	Fundação de Cultura
02	Alessandra Oliveira dos Reis	Sec. Infraestrutura
03	Alexandra Andrea Cruz Vernochi	Sec. Finanças e Gestão
04	Alexandre Martinez Santana	Sec. Saúde
05	Aline Nascimento de Moraes	Sec. Educação
06	Andreia Leal de Arruda	Segurança Pública
07	Angélica de Farias Cardoso	Ass. Social e Direitos Humanos
08	Anne Laura Alexandre Delgado Ramos	Sec. Saúde
09	Anny Caroline Silva Funes de Arruda	Ass. Social e Direitos Humanos

10	Antônio Carlos dos Santos Silva	Agência Portuária
11	Barbara dos Santos Pereira	Sec. Saúde
12	Bruna Alecrim da Costa	Fundação de Esportes
13	Bruna de Freitas Ramos	Segurança Pública
14	Camila Bastos Rodrigues	Sec. Saúde
15	Carmen Ligia Palhano Faria	Fundação de Cultura
16	Caroline Correa da Silva Temeljkovitch	Sec. Finanças e Gestão
17	Caroline I. da Silva	Sec. Infraestrutura
18	Claudete de Lima Soares Gomes	Agência Portuária
19	Cláudio Antônio do Nascimento	Agência Portuária
20	Cleber Rodrigues de Oliveira	Sec. Saúde
21	Cosme Ivan dos Santos	Sec. Saúde
22	Cristiane Aparecida Conche Torres	Sec. Finanças e Gestão
23	Cristiane Rodrigues Gomes	Sec. Finanças e Gestão
24	Cristiane Sabadin	Sec. Saúde
25	Cristina Aragão Morel	Sec. Educação
26	Danielle Maria Miguéis Borges	Agência de Trânsito e Transporte
27	Danielly Carvalho de Souza Ramunieh	Fundação de Turismo
28	Eder Luiz Brito de Souza	Segurança Pública
29	Edith Fernanda Dias Dantas Marchi	Sec. Governo
30	Eduardo Pereira Raymundo	Sec. Infraestrutura
31	Elaine Cristina Pereira Regis	Agência de Trânsito e Transporte
32	Elizael Batista Ramos	Fundação de Esportes
33	Eloisa Pereira Garcia	Ass. Social e Direitos Humanos
34	Erika Longuini Sanches Antônio	Sec. Saúde
35	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	Segurança Pública
36	Everton Rondon Santos	Segurança Pública
37	Felipe Marques Sampaio	Sec. Infraestrutura
38	Fernanda Tizei	Fundação de Turismo
39	Geicyanne Surubi Nunes	Sec. Educação
40	Gilmar Fernandes Martins	Sec. Educação
41	Gleissy Fonseca dos Santos Pandolfo	Fundação de Turismo
42	Inês A. Albuquerque e Silva	Agência de Trânsito e Transporte
43	Isaac Agüero de Carvalho	Sec. Educação
44	Isabella de Souza Colman Rodrigues	Sec. Finanças e Gestão
45	Jacqueline B. Negrete de Arruda	Sec. Saúde
46	Jamil El Salla Hollanda	Sec. Finanças e Gestão
47	Jefferson Paulo da Silva	Sec. Educação
48	Joel Marques Galvão	Agência de Trânsito e Transporte
49	Joilson Rodrigues da Silva	Sec. Governo
50	José Alberto de Abreu	Sec. Educação
51	Josiane Pinto Nogueira	Segurança Pública
52	Junior Rodrigues dos Santos Rosales	Ass. Social e Direitos Humanos
53	Katia Gisele Ribeiro Soares	Sec. Finanças e Gestão
54	Katia Simone de Souza Duarte	Sec. Saúde
55	Katiusca Eliana Garcia Maques	Fundação de Turismo
56	Katiuscia Peçanha Zolabarrieta	Sec. Finanças e Gestão
57	Kely Cristina da Silva Pana	Sec. Saúde
58	Lara de Moraes Ruiz	Sec. Saúde
59	Laura Helena Midon Fonseca	Ass. Social e Direitos Humanos
60	Lays Carrera Gonçalves	Sec. Saúde
61	Léslie Kely Scalas Galvarro Ferreira	Sec. Finanças e Gestão
62	Lohanny Maia Bogarim	Procuradoria Geral do Município
63	Lúcia Helena Calças de Carvalho	Sec. Governo
64	Lucia Perez	Sec. Saúde
65	Luciana Castello Soares	Sec. Saúde
66	Luciana Xavier Lima	Ass. Social e Direitos Humanos
67	Luciara Mary da Silva Pinho Firmino	Agência Portuária
68	Luciléia Pereira da Silva	Agência de Trânsito e Transporte
69	Luiz Fernando Moreira	Sec. Infraestrutura



70	Luiz Francisco Batista Valdonado	Fundação de Turismo
71	Luziethe Coelho	Segurança Pública
72	Maikon de Almeida Varela	Segurança Pública
73	Marcel Ferraz Ruy Dias	Fundação de Turismo
74	Marcelo José de Araújo	Ass. Social e Direitos Humanos
75	Marci Eliane de Melo Oliveira	Sec. Saúde
76	Márcia Cristina Duarte Araújo	Ass. Social e Direitos Humanos
77	Marcia Valéria Venâncio Santos	Sec. Saúde
78	Marcio José Tiaen	Sec. Finanças e Gestão
79	Maria Aparecida Dias de Moura	Sec. Educação
80	Maria Cristina Pereira da Costa de Souza Brito	Sec. Saúde
81	Maria Cristina Piassa Varanis	Ass. Social e Direitos Humanos
82	Maria Eliana Pereira Nóbrega	Previdência Social
83	Maria Eliza Alves	Agência de Trânsito e Transporte
84	Maria Ivanier Medina Gonzales	Sec. Finanças e Gestão
85	Maria José Duarte Campos Correa	Sec. Governo
86	Marina B. Medeiros	Segurança Pública
87	Marta Maria Caldeira Padilha	Sec. Educação
88	Matheus de Camargo Ruiz	Sec. Saúde
89	Maurício Duarte Teixeira	Sec. Educação
90	Max Sander Nunes Romero	Sec. Saúde
91	Mirian Bastos de Oliveira Cruz	Sec. Educação
92	Moacir Candido Louveira	Sec. Saúde
93	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	Sec. Educação
94	Olívio Braga	Sec. Educação
95	Patrícia Daga Moreira Garcia	Sec. Saúde
96	Paulo Carlos de Abreu Junior	Fundação de Esportes
97	Priscila Silva de Assunção	Sec. Finanças e Gestão
98	Renata Gomes Loureiro Pécora	Sec. Infraestrutura
99	Rita Maria Cavalcante Ramirez	Procuradoria Geral do Município
100	Roana Victória Aguirre da Cunha Valdonado	Segurança Pública
101	Rogério Moreira dos Santos	Sec. Finanças e Gestão
102	Romy Vasconcelos Canto Rupp	Sec. Finanças e Gestão
103	Ronney César de Amorim Jard	Ass. Social e Direitos Humanos
104	Rosiane Silva de Amorim	Sec. Saúde
105	Ruzymar Campos Echeverria	Ass. Social e Direitos Humanos
106	Sebastião Víctor Ramalho	Sec. Educação
107	Silvana Coelho Vital Lopo	Sec. Educação
108	Simone de Amorim Padilha	Sec. Saúde
109	Stefano Barbosa Souza	Agência de Trânsito e Transporte
110	Talita Iria Castro de Almeida Oliveira	Procuradoria Geral do Município
111	Tatiana da Silva Santos Mattos	Sec. Saúde
112	Tatiani Taceo Garcia	Sup. Suprimentos e Serviços
113	Thaís Amorim Ribeiro	Agência de Trânsito e Transporte
114	Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva	Controladoria Geral
115	Tiany Luíze Messias Maciel	Sec. Finanças e Gestão
116	Valdirene Moreira Kling	Sec. Governo
117	Vanusa Maira Amarilha Portão	Sec. Saúde

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os servidores deverão seguir rigorosamente as normas de biossegurança em razão da Pandemia, usando máscara de proteção facial e utilizando álcool em gel.

Ao entrar no prédio cada servidor terá sua temperatura examinada. O servidor que na presente data estiver impossibilitado de realizar o curso, deverá encaminhar e-mail justificando o motivo.

No recinto do curso será mantido o distanciamento entre os assentos. Os servidores interessados não listados nesta publicação, e que ainda desejarem realizar o curso deverão entrar em contato com a "Capacitar" pelo fone: (67) 3204-2128, ou e-mail: mailto:capacitarcursosreinamentos@gmail.com

Corumbá, 24 de Novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**EDITAL Nº 02/01/2020
EDITAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **Convidar a todos os servidores interessados para a Apresentação e Capacitação do modelo-padrão a ser adotado pelo Município de Corumbá para Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Solicitação de Demanda.**

1 - DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Data do Curso: 26/11/2020 sexta-feira.

Horário: 13:30 às 17h

Local: Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá-MS.

2 - DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O CURSO

Capacitar Cursos e Treinamentos;

CNPJ/MF sob o nº 35.119.756/0001-39;

Endereço: Rua Ingazeira, nº 69, Bairro Santa Fé, Campo Grande-MS;

Telefone: 3204-2128;

e-mail: mailto:capacitarcursosreinamentos@gmail.com

3 - DADOS DO (a) MINISTRANTE DO CURSO

Simone Amorim

Bacharel em Direito;

Bacharel em Administração;

Pós-graduada em Auditoria;

Pós-graduada em Controladoria;

Servidora efetiva do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Atuante na área de licitações há quase 30 (trinta) anos, e também em Programa de Capacitação Continuada.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os servidores que participarem da referida capacitação, receberão Certificado de participação Emitido pela Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos;

4.2 Todos os servidores deverão seguir rigorosamente as normas de biossegurança em razão da Pandemia, usando máscara de proteção facial e utilizando álcool em gel.

4.3 Ao entrar no prédio cada servidor terá sua temperatura examinada.

Corumbá, 24 de Novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



RESOLUÇÃO N.º 084, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para apuração dos fatos descritos no Processo n.º 1.056/2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para apuração dos fatos constantes do Processo n.º 1.056/2020, a contar de 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 23 de novembro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 - SMASDH - Processo nº 227.102/2017

Partes: MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por sua Secretária, GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A

Cláusula Primeira: Fica suprimido do referido contrato os recursos destinados à então Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social) hoje Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Governo, à qual se encontra vinculada, em



atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 d 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 252 de 14 de janeiro de 2020; que corresponde ao montante de R\$ 7.790,00 (Sete mil, setecentos e noventa reais), conforme CI nº 08/2020 - GAF/SMASDH.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, 28 de fevereiro de 2020.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Direitos Humanos e AHGORA SISTEMAS S/A.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2007/ MASDH - Processo nº 227.102/2017

Pelo presente instrumento de 5º Aditivo Contratual, o MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por sua Secretária GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, anuem em aditar o contrato entre ele firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do processo de nº 225.841/2017, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

“6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no o IPCA-E- Índice de Preços ao consumidor Ampliado-Especial, do instituto Brasileiro de Geografia- IBGE, no interregno mínimo de 1 (um) ano.”.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

CORUMBÁ-MS, 05 de agosto de 2020. .

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e AHGORA SISTEMAS S/A

Termo de Fomento nº 02/2020 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/ SMASDH e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 21.544/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, proveniente da Emenda Parlamentar n. 40860001, da Senadora Soraya Thronicke, para execução do Projeto “Vencendo as barreiras da COVID-19”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial por um prazo de 07 (sete) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2020.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Manoel Ferreira dos Santos - APAE.

Termo de retificação referente ao processo nº 33.768/2019. Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 23/11/2020, em sua Edição nº 2.046, página 38.

Onde se lê: “Data da assinatura: 03 de setembro de 2020.”

Leia-se: “Data da assinatura: 19 de novembro de 2020.”

As demais informações permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 002/2020 - C - FIC/PANTANAL - LEI ALDIR BLANC

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação das propostas aprovadas** no Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

Art. 1º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, com anuência do Conselho Municipal de Política Cultural, torna pública a relação FINAL de propostas aprovadas após análise técnica-documental, correspondente ao Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

§1º Propostas aprovadas:

Inscrição	Proponente	Eixo	Prêmio	Beneficia terceiros
008e	Cristine Bolzan Contiere Wutzke	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
020e	Esdras Elias Romero Vaz	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não

030e	Guilherme Nathaniel Campos de Oliveira	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
015e	Lorrainny Moura da Silva	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
004e	Luana Cardoso Rodrigues	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
003e	Sandrielly Teixeira Álvaro	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
040	Carina Batista Adorno	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
024	Luan Cristhian dos Santos Munhões	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
028e	Selma do Rosario Araujo	I.b-Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
026e	Allyson Gabriel da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
060	Anny Kellen Mercado Gonçalves da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
033	Antonio Carlos Domingos da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
073	Carlos de Andrade Hurtado	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
065	Consuelo Dias Arguello Castedo	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
038	Creonilton Moreira de Souza	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
017e	Darinah Francisca da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
076	Dianny Karoline Saffe dos Santos	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
044	Emanuelly Santos Silveira	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
012e	Emmanuel Anizio do Nascimento Amaral	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
006	Felipe Gonçalves da Silva Arruda	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
069	Igor Felipe da Silva Gutierrez	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
010e	Kayan Caballero Ferreira	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
001e	Lauther de Oliveira Monteiro	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
009e	Leandro Cerqueira de Almeida	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
007	Leandro Henrique Rodrigues da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
032e	Luana Gustineli Laridondo Barbizani	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
077	Luzinaldo Galdino de Oliveira	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
035	Misael da Silva Costa	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
039	Ofiny Amorim de Matos	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
002e	Renan Mende Moraes Lara	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
021e	Rodrigo Daltro Samaniego	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
026	Rodrigo Fonseca Mendes	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
024e	Wellington da Silva	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
066	Claudio Soares de Sousa	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
041	Diego da Silva Moraes	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
034	Gabriel Paredes	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
051	Gilmara Martins Loureiro	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim



068	Laryssa Canuto do Nascimento	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
036	Linete da Conceição Penha Cerqueira	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
018e	Maksuel Luiz Pereira da Cunha	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
016e	Milton da Costa Garcia	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
048	Quezia Eloise Franca da Silva	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
078	Rafael Albuquerque Borba	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
054	Thayany Arguello Castedo	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
031	Andréia Regina Messias Rôa	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
009	Carlos Alberto da Costa (Jackelynnny)	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
031e	Dilza Maria Franco Bruno	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
050	Estefany Santos Jesus da Silva	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
015	Gilmara Aparecida de Jesus Carneiro	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
004	Igor Farias Feliciano Ortiz	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
005	Julio Cesar Pinar Cavalheiro	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
074	Maik Patrick Araujo Braga	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
021	William Garcia de Carvalho	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
029e	Ingrid Rejala da Silva	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
023	Luiz Carlos Gemio	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
025	Bela Rosa de Roma	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
064	Cássio Damião Rondon	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
029	Elaine Aparecida Ferreira	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
055	Gilberto Araújo de Jesus	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
003	Izabel Moraes dos Santos	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
001	Janir Romero	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
022	Joana Ferreira de Campos	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
022e	Lilian Auxiliadora da Silva Cuenga	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
030	Márcia Martins da Silva	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
027	Márcia Regina Alvez de Freitas	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
071	Maria Auxiliadora da Silva	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
002	Rita Conceição Alves da Silva	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
017	Sonia Maria Moreita Martinez	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
063	Suzi Ester Suane	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
061	Vera Lucia Herodias Flores	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
067	Waldyr Barba Lopes	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
062	Yesika Subirana Arias	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
037	Zoraide Castelo Celesque	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não

046	Alfredo Tadeu Ortiz Ferraz	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
010	Andreia de Souza	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
023e	Aurea Celeste Pinto de Araujo	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
011	Cristiane de Souza	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
075	Denilce Fátima Rojas	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
020	Dorvalino Leite da Silva	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
019	Fernando Jorge Pereira	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
042	Ivo Martins Oviedo	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
070	Jaynara da Silva Cardoso	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
012	Marilza Silva Gonçalves	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
032	Marinete Luiz Cavalcante de Camargo	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
014e	Nidia Vargas de Barboza	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
057	Nilza Hellensberger	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
045	Reginalda Mendes Vera	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
043	Roberto Carlos da Silva	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
018	Selma Gonçalves Pará	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
014	Tânia Fagundes da Silva	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
008	Tatiana Amorim	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
013	Vera Lucia Souza Almeida	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
027e	Livia Galharte Gaertner	IX - Múltiplas linguagens	R\$ 2.500,00	Sim
072	Victor Tetsuo Hirata Batista	IX - Múltiplas linguagens	R\$ 2.500,00	Sim
058	Camila Bertoni de Arruda Nogueira de Melo	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
049	Edilson Pinto Oliveira	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
056	Enilson Rosano de Campos	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
016	Gilmar Mercado Nazário	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não



052	Helker Ermany Correa	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
047	Lais de Freitas Monteiro	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
053	Luis Mauro Dias de Oliveira	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
005e	Vitor Hugo Aguiar de Souza	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não

§2º Propostas canceladas:

Inscrição	Motivo
.028	Cancelada a pedido
.006e	Cancelada por duplicidade
059	Cancelada a pedido

Art. 2º Relação de inscrições indeferidas/inabilitadas.

Inscrição	Proponente	Motivo
007e	B.N.C.M.	Proponente faz parte de outra proposta - impedimento do Art. 6º do Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.
011e	K.S.C.	Não é residente no município de Corumbá - obrigatoriedade do Art. 4º do Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.
013e	M.V.G.P.	Foi premiado(a) no Edital 001/2020 FIC/Pantanal-LAB - impedimento constante no Art. 16 do Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.
019e	D.T.R.	Foi premiado(a) no Edital 001/2020 FIC/Pantanal-LAB - impedimento constante no Art. 16 do Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.
025e	K.A.L.J.	Foi premiado(a) no Edital 001/2020 FIC/Pantanal-LAB - impedimento constante no Art. 16 do Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.
033e	M.V.S.V.	Não cumprimento do art. 12 dentro do prazo.
034e	M.B.O.C.	Não cumprimento do art. 12 dentro do prazo.

Art. 3º O total de recursos utilizados para as premiações referidas no artigo 1º somam R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), restando saldo da previsão de utilização constante no Edital nº 002/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc, a ser aplicado no Edital nº 003/2020.

Art. 4º O prazo para envio de recurso contra a relação dos aprovados vence no dia 24/11/2020, terça-feira, às 10h, exclusivamente por email para mailto:fcphcorumba@gmail.com.

Art. 5º O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação dos aprovados pode requerer, até o dia 24/11/2020, terça-feira, às 10h, pelo email mailto:fcphcorumba@gmail.com, porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá - MS, 23 de novembro de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

EDITAL Nº 003/2020 - B - FIC/PANTANAL - LEI ALDIR BLANC

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a alteração do Edital nº 003/2020-FIC/Pantanal-lei Aldir Blanc, publicado na edição nº 2.045 do Diário Oficial de Corumbá, no dia 09/11/2020, nos itens que especifica.

Art. 1º O período de recebimento inscrições ao Edital nº 003/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc fica prorrogado até o **dia 25 de novembro de 2020**, seguindo-se a seguinte programação:

§1º. Inscrições presenciais: serão recebidas **até às 17 horas e 30 minutos (17h30) do dia 25 de novembro de 2020**, horário de Mato Grosso do Sul, no Museu Casa do Dr. Gabi (Rua Cuiabá, nº 1181, Centro), respeitados os períodos de atendimentos do local: das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30.

§2º. Inscrições eletrônicas: serão recebidas até às 23 horas do dia 25 de novembro de 2020, por meio do envio de mensagem para o endereço de email **fcphcorumba@gmail.com**, onde cada proponente deverá inserir a ficha de inscrição assinada e escaneada e todas as informações, documentos e materiais relacionados **no artigo 7º deste Edital**.

Art. 2º O calendário dos eventos previsto no artigo 11 do **Edital nº 003/2020-FIC/**

PANTANAL-LAB, passa a seguir a seguinte programação:

Atividade	Data
Recebimentos das Inscrições (conforme o caso - optar por uma das duas formas)	Presencial: das 08h do dia 19/11/2020 até às 17h30 do dia 25/11/2020 Eletrônica: das 15h do dia 19/11/2020 até às 23h do dia 25/11/2020
Publicação da relação prévia dos habilitados no Diário Oficial de Corumbá	30/11/2020
Prazo para apresentação de recursos contra a relação de habilitados	01/12/2020, até 12h, com envio do argumento para o endereço eletrônico fcphcorumba@gmail.com
Prazo para cumprimento de diligência, se for o caso (conforme art. 12)	01/12/2020, até 12h, com entrega da documentação ou material presencialmente
Publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial de Corumbá.	02/12/2020
Publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial de Corumbá	04/12/2020
Prazo para entrega da prestação de contas	15 dias úteis após o recebimento do recurso

Art. 3º Ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 003/2020-FIC/Pantanal-lei Aldir Blanc, publicado na edição nº 2.045 do Diário Oficial de Corumbá, no dia 19/11/2020:

I) **No artigo 18, parágrafo 2º, alínea "b" onde se lê:**

b) Grupos ou coletivos culturais não consolidados

Descrição/ enquadramento:	Enquadram-se no item "b" do Eixo I os projetos e/ou eventos culturais com menos de 04 (quatro) anos de existência comprovada (criado em 2018 ou ano posterior) e que tenham realizado atividades ininterruptas nesses últimos anos, exceto no ano de 2020, em virtude da pandemia Covid-19, se for o caso.
---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

b) Instituições, grupos ou coletivos culturais não consolidados

Descrição/ enquadramento:	Enquadram-se no item "b" do Eixo II as instituições culturais (sem espaço físico para o desenvolvimento das suas atividades), os grupos ou os coletivos culturais com menos de 04 (quatro) anos de existência comprovada (criados em 2018 ou ano posterior) e que tenham realizado atividades ininterruptas nesses últimos anos, exceto no ano de 2020, em virtude da pandemia Covid-19, se for o caso.
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II) **No artigo 18, parágrafo 4º, onde se lê:**

§4º. Eixo III: Inovação cultural"

Leia-se:

§4º. Eixo IV: Inovação cultural

III) **No artigo 18, parágrafo 5º, onde se lê:**

§5º. Eixo V: Memória e Saberes Culturais - agentes de qualquer área artística/cultural poderão apresentar proposta:

Leia-se:

§5º. Eixo V: Memória e Saberes Culturais - com exceção de pessoas premiadas no Edital nº 001/2020 ou no Edital nº 002/2020 do FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc, agentes de qualquer área artística/cultural poderão apresentar proposta:

Art. 4º Os demais itens do Edital nº 003/2020-FIC/Pantanal-lei Aldir Blanc, publicado na edição nº 2.045 do Diário Oficial de Corumbá, permanecem conforme a publicação original.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



Corumbá - MS, 23 de novembro de 2020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 043/CMAS - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/ LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/ LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº38. 131/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 09/2018 Processo de Prestação de Contas Final nº15.521/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual - FEAS/2018 no valor de R\$ 60.612,44 (sessenta mil e seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 044/CMAS - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Inspeção Imaculada Auxiliadora/ Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Inspeção Imaculada Auxiliadora Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº12.038/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 16/2019 Processo de Prestação de Contas Final nº2.937/2020 com recursos provenientes do Governo Estadual - FEAS/2019 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 045/CMAS/2019 - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº 36.805/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 12/2018 Processo de Prestação de Contas Final nº8.932/2019 com recursos provenientes do Governo Federal - FNAS/2018 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 046/CMAS/2019 - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº 35.218/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 08/2018 Processo de Prestação de Contas Final nº18.354/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual - FEAS/2018 no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 047/CMAS - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/ LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/ LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº38. 625/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 10/2018 Processo de Prestação de Contas Final nº13.555/2019 com recursos provenientes do Governo Federal - FNAS/2018 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 048/CMAS - 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Organização União Espírita Corumbaense - Lar de Ismael, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2020 e registrada na Ata 209ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização União Espírita Corumbaense - Lar de Ismael e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº16.552/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 21/2019 Processo de Prestação de Contas Final nº16.614/2020 com recursos provenientes do Governo Estadual - FEAS/2019 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS